

**PARECER Nº 826/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/2009.**

De autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro , o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o Dia Municipal de Luta pela Educação Inclusiva, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 05).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar pelas razões expostas a seguir:

É de conhecimento público que no Brasil a luta pela educação inclusiva tem sido árdua, porém ainda engatinha. Muitos são os relatos dos próprios educadores a respeito da falta de condições para receber, em sua sala de aula, uma criança especial, ou por falta de orientação ou por lotação da sala, o que impediria dedicar maior atenção à criança. Nesse sentido, a instituição de uma data que lembre essa luta pode estimular a realização de eventos educativos como debates, seminários, etc, que discutam o balanço dessa caminhada e, principalmente, que planejem novas ações para superar os problemas apontados e avançar no processo de inclusão, superando preconceitos e tentando garantir escolas de qualidade, pois na educação não há qualidade sem inclusão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS- Relator

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM